

FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES REQUISITADAS NO ART. 11, LEI 13.019/14, PARÁGRAFO ÚNICO.

I - TIPO DE INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

() Termo de Colaboração nº _____/____

(X) Termo de Fomento nº 029 / 2021

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

CNPJ:

35.797.364/0010-10

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (conforme termo assinado)

Acolhimento provisório e excepcional para 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

A Organização Aldeias Infantis SOS define o seu trabalho com Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, como um núcleo de acolhimento composto por crianças, adolescentes e jovens, com ou sem laços naturais, em situação de vulnerabilidade. Organizado sob os cuidados de uma pessoa adulta que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Respeita identidade, valores, origem e tradições. Observa os princípios de temporalidade e excepcionalidade e promove a convivência familiar e comunitária.

IV – VALOR TOTAL DA PARCERIA

R\$ 823.641,60 (Oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para 12 meses.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| <u>Janeiro</u> - R\$ 68.636,80 | <u>Mai</u> o - R\$ 68.636,80 | <u>Setembro</u> - R\$ 68.636,80 |
| <u>Fevereiro</u> - R\$ 68.636,80 | <u>Junho</u> - R\$ 68.636,80 | <u>Outubro</u> - R\$ 68.636,80 |
| <u>Março</u> - R\$ 68.636,80 | <u>Julho</u> - R\$ 68.636,80 | <u>Novembro</u> - R\$ 68.636,80 |
| <u>Abril</u> - R\$ 68.636,80 | <u>Agosto</u> - R\$ 68.636,80 | <u>Dezembro</u> - R\$ 68.636,80 |

CRONOGRAMA PRESTAÇÃO DE CONTAS (DATAS PREVISTAS)

Mensal

VI - VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, AS FUNÇÕES QUE SEUS INTEGRANTES DESEMPENHAM E A REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO.

Valor Total: R\$ 424.902,24 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

(registrar o gasto total com folha – encargos, benefícios)

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

| Nº | FUNÇÃO | VALOR BRUTO |
|-----------|-----------------------|--------------------|
| 01 | 1 - Coordenador | R\$ 82.528,24 |
| 02 | 1 - Assistente Social | R\$ 34.038,58 |
| 03 | 1 - Psicólogo | R\$ 44.754,50 |
| 04 | 1 - Administrativo | R\$ 62.475,86 |
| 05 | 2 - Mãe Social | R\$ 79.265,42 |
| 06 | 4 - Mãe Substituta | R\$ 121.839,64 |

Frans Johan Van Kranen
Coordenador
CPF: 692.480.521-34